



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 061/2024

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 14 de 30 de setembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2025.

O Vereador Lucas da Saúde, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 14 de 30 de setembro de 2024 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 62.384,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de melhorar e modernizar as estruturas da Farmácia Central, através de reformas e aquisição de mobiliário e equipamentos.

DESTINO

ÓRGÃO	09.00.00	SECRETARIA DA SAÚDE			
UNIDADE	09.02.00	Depto de Apoio Adm. E Financeiro Saúde			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
10.301.0003.2001	QUALIFICAR E MANTER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BASICA		INVESTIMENTO	R\$ 62.384,00	+
					+
TOTAL				R\$ 62.384,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento			
UNIDADE	03.02.00	Depto Finanças e Orçamento			
CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES		DESPESAS CORRENTES	R\$ 62.384,00	-
					-
TOTAL				R\$ 62.384,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 19 de novembro de 2024.

Lucas da Saúde
Vereador - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva tem a finalidade de custear investimentos, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde, com R\$ 62.384,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais) destinados a melhorar e modernizar as estruturas da Farmácia Central, através de reformas e aquisição de mobiliário e equipamentos.